CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
E.A. PADOVANI
ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0032260-75.2025.8.16.0021

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2026
APRESENTADO EM: ABRIL DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 GARANTIAS

7 PASSIVO CONTINGENTE

8 PASSIVO CONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	fev/26	☒
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	fev/26	✓
Balancete Mensal em Excel	fev/26	☒
Razão Geral do Mês do Balancete	fev/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	fev/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	fev/26	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	fev/26	☒
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	fev/26	☒
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	fev/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	fev/26	☒
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	fev/26	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	fev/26	☒
Extrato Bancário do Período	fev/26	✓
Fluxo de Caixa e/ou Controle de Entradas e Saídas mensais de Produtos Rurais	fev/26	✓

*** Quanto ao balancete contábil mensal em PDF, cumpre inferir que o documento foi fornecido sem a assinatura do Responsável Legal e pelo Contador.**

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

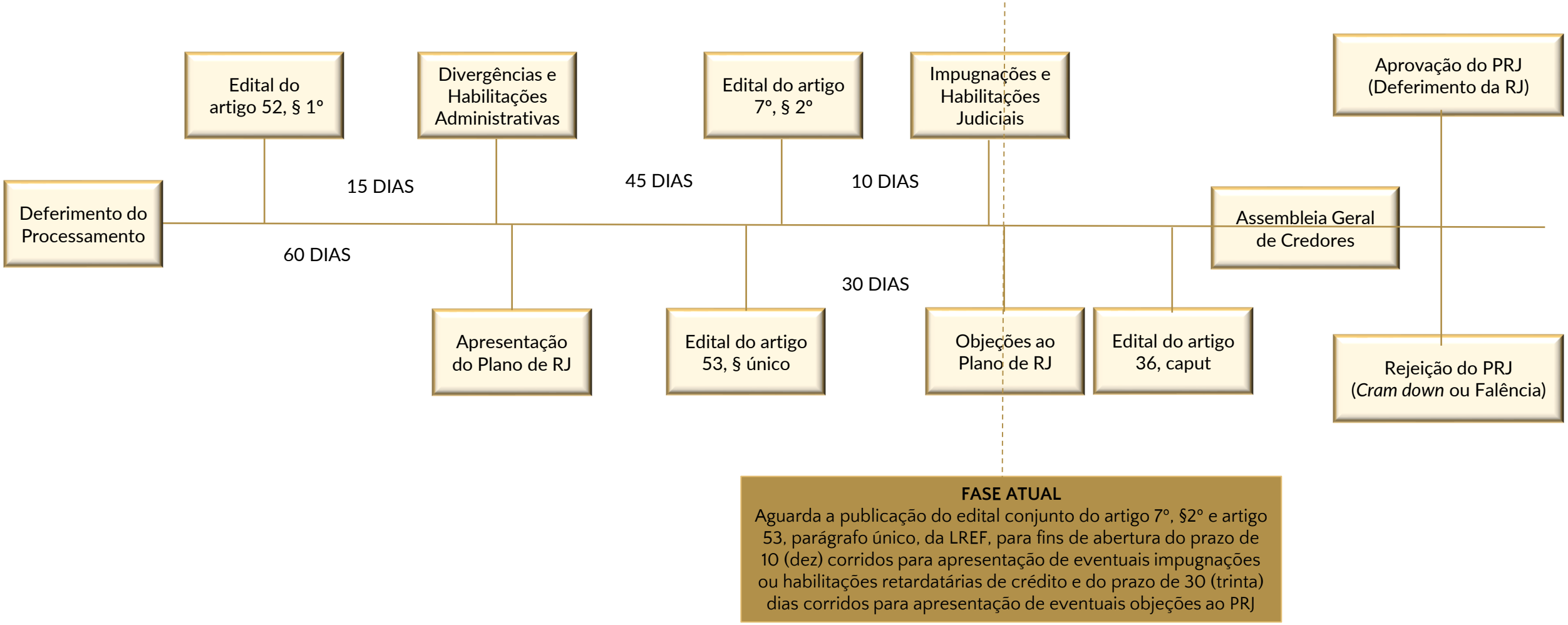

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Recuperandas exercem atualmente atividade de **produção rural (agricultura, avicultura e pecuária)**

LOCALIZAÇÃO

A **Recuperanda E. A. PADOVANI** possui sua sede em **São Pedro do Iguaçu/PR**, localizada na **Estrada Linha Santa Monica, s/n, Zona Rural**. Seu principal estabelecimento, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado no mesmo endereço, em **São Pedro do Iguaçu/PR**. Além disso, a Recuperanda realiza suas atividades produtivas em áreas próprias e arrendadas localizadas na referida região.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

E A Padovani
CNPJ: 60.109.778/0001-65

ELUCIANA ANTONIA PADOVANI
SÓCIA ADMINISTRADOR

CAUSAS DA CRISE

A crise das **Recuperandas** teve início com o **comprometimento progressivo de sua saúde financeira** devido aos **juros elevados** e à **exigência de produtos bancários atrelados** aos financiamentos rurais, como capitalizações e seguros de alto custo.

Somou-se a isso a **queda abrupta no preço da arroba do boi em 2024** e a **imprevisibilidade do setor de avicultura**, cujos lotes irregulares trouxeram prejuízos após o **alto investimento na construção de aviários**. Assim sendo, a **desvalorização dos produtos agropecuários** frente ao alto custo dos insumos reduziu as margens da produção.

Com a **mudança na política econômica**, as Recuperandas foram obrigadas a **vender sua produção por valores inferiores aos custos de aquisição**, acumulando **prejuízos significativos**.

A **dificuldade de acesso a novos créditos** e a necessidade de capital para cobrir dívidas vencidas levaram a Empresa a recorrer a **empréstimos com taxas de até 24% ao ano**, gerando um **ciclo de endividamento insustentável**.

Esses fatores combinados, aliados à **inadimplência de parcelas garantidas pela própria propriedade**, resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das Recuperandas revela uma estrutura operacional significativamente enxuta, composta por um total de **dois** colaboradores em **fevereiro/26**, refletindo as estratégias adotadas para a manutenção de suas atividades.

Conforme detalhado na inicial do processo, na tentativa de preservar a continuidade de suas operações, a Sra. Eluciana implementou uma drástica readequação de custos. Isso incluiu a venda de maquinários como colheitadeiras e caminhões, o encerramento da terceirização de serviços e a dispensa de diversos funcionários, resultando na manutenção de um número mínimo de colaboradores essenciais.

Nesse contexto, as Recuperandas passaram a contar também com o apoio de seu filho para a continuidade das tarefas, como a aplicação de defensivos, a colheita e a manutenção de máquinas.

A seguir, apresenta-se a tabela com resumo do quadro funcional em **fevereiro/26**:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL	1	50%
COLABORADOR FAMILIAR	1	50%
TOTAL	**2**	**100%**

Em **fevereiro de 2026**, a Recuperanda contava com **2 colaboradores**, sendo:

- A própria Recuperanda Rural (Eluciana), que corresponde a 50% da equipe e lidera as atividades da propriedade;
- Um Colaborador Familiar, igualmente com 50% do quadro, referente ao filho da produtora rural que, conforme mencionado, desempenha um papel crucial no apoio às atividades agrícolas.

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em abril de 2026, foi realizada visita técnica na sede das Recuperandas para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Em relação ao quadro funcional, foi informado que não houve nenhuma demissão ou contratação no período.

Quanto ao faturamento, as Recuperandas consignaram que foi realizada venda de parte da soja para arcar com as despesas. Contudo, permanecem segurando a venda da soja por conta do preço baixo no mercado.

Quanto à perspectiva para os próximos meses, destacaram que haverá a entrada do primeiro lote de frango vendida em padrão KFC para países árabes.

Relataram que não houve alteração na atividade empresarial ou nos estabelecimentos, bem como nenhum fato relevante no período.

Por fim, informaram que a colheita do milho será iniciada por volta do dia 20 de julho, posto que o processo encontra-se em estágio de formação de espigas. A perspectiva para a colheita é otimista.

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE RURAL

O presente tópico objetiva consolidar, de forma pormenorizada, as informações detalhadas sobre a atividade rural exercida pelo produtor ruraL, a fim de trazer maior transparência e detalhamento sobre o ponto, nos termos do artigo 12 do Provimento 216/2026 do CNJ.

No tocante à atividade rural de agricultura exercida, registra-se, inicialmente, que as Recuperandas cultivam soja e milho.

Informaram que a colheita do milho (safrinha) será iniciada por volta do dia 20 de julho e que a estimativa é extremamente positiva.

Para uma maior compreensão do calendário agrícola do exercício de 2026/2027, foi apresentado o seguinte quadro resumo:

CULTURA	PLANTIO	COLHEITA
Soja	20 Set 2026 - 20 Jan 2027	Janeiro - Março
Milho Verão	Agosto - Outubro 2026	Dezembro - Março
Milho Safrinha	Janeiro - Março 2027	Junho a Agosto

Ressaltam sobre a importância do uso de cultivares de soja superprecoces que tem permitido antecipar a colheita da soja e melhorar a janela de plantio do milho safrinha.

Quanto ao clima, consignaram que as precipitações ocorridas entre dezembro e fevereiro são considerar cruciais para a produtividade da soja.

Sobre os riscos identificados, verifica-se que são intensos e focados principalmente na irregularidade climática e nas condições de mercado, dos quais destacam-se: estresse hídrico e seca, irregularidade das chuvas, altas temperaturas, eventos climáticos extremos (como granizo e vendavais), dentre outros.

Ainda, quanto aos riscos fitossanitários, há destaque para os percevejos, que são pragas-chave que demandam monitoramento intenso e a lagarta-do-cartucho que continua figurando como a principal praga no milho safrinha.

Em complemento, a Administração Judicial informa que, à época da colheita, estimada para julho/26, será realizada vistoria *in loco* e a apresentação de Laudo Técnico detalhado de acompanhamento da safra, nos termos do artigo 12, § 2º, do Provimento 216/2026 do CNJ.

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://www.youtube.com/watch?v=SyfDEp__1qo ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME!

6. GARANTIAS

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento 216/2026 do CNJ, cabe a análise atualizada das garantias, em especial aquelas que recaiam sobre a produção do produtor rural.

Primeiramente, a Administração Judicial consigna que, até o presente momento, não foram identificados desvios de garantia ou venda de bens onerados sem autorização prévia do juiz e do credor.

Os documentos e informações atualizadas sobre as garantias ainda não foram encaminhadas à Administração Judicial pelas Recuperandas, razão pela qual informa que realizará a análise no próximo relatório mensal de atividades, se disponibilizada a documentação em tempo hábil.

7. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Devedoras figurem atualmente como parte ré. Contudo, até o presente momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, as informações relativas a esse passivo não foram encaminhadas pelas Recuperandas. Tal omissão impede a apresentação de um panorama completo e específico dos dados.

A Administração Judicial reitera seu compromisso em monitorar e atualizar continuamente estas informações. Tão logo os dados pendentes referentes ao Passivo Contingente sejam disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incorporados nos relatórios mensais subsequentes, em estrita conformidade com as determinações deste D. Juízo.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

8. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Mov. 114), foi publicada a **segunda relação de credores das Recuperandas**, totalizando **R$ 11.324.032,24.**

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 3.015.199,71	27%
CLASSE III	R$ 21.824.796,56	R$ 8.208.832,53	72%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
TOTAL	**R$ 21.924.796,56**	**R$ 11.324.032,24**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 10.600.764,32** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

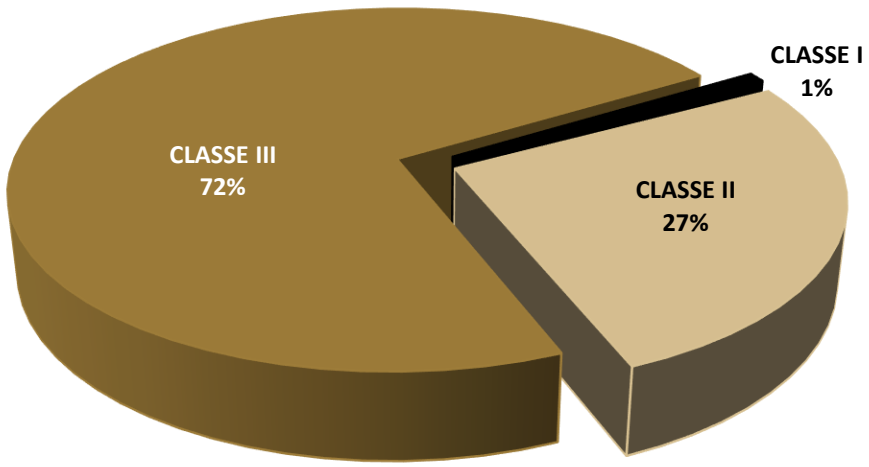

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (CNPJ)

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **fevereiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de janeiro de 2026, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	31/01/2026	28/02/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**
DISPONÍVEL	50.000	50.000	0%	100%
TOTAL DO ATIVO	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**

O **Ativo da Recuperanda** é composto totalmente pelo **Ativo Circulante**, que representa **100%** do total nos dois períodos apresentados.

Ademais, cumpre inferir que a integralidade do ativo é composto pelo **Disponível,** que perfaz a monta de **R$ 50 mil** em **fevereiro/26.**

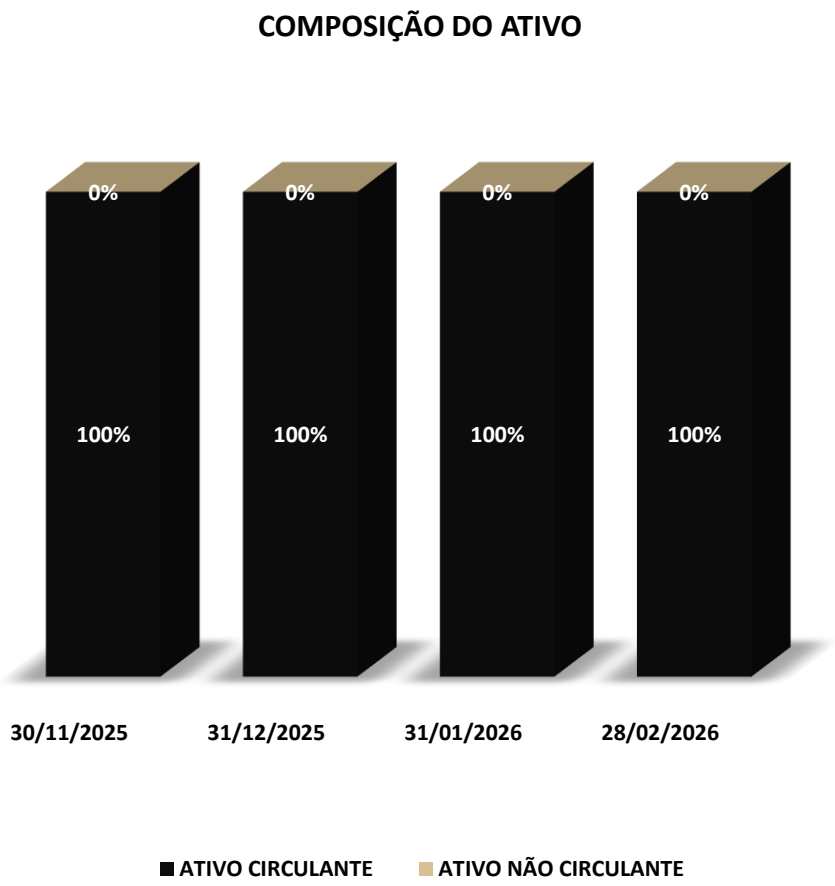

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (CNPJ)

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **fevereiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de janeiro de 2026, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/01/2026	28/02/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**0%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**	**-**	**0%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	0%	100%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**

Destaca-se que a Recuperanda não apresenta **passivo de curto e longo prazo** registrado na contabilidade em janeiro/26 e fevereiro/26.

Em **fevereiro/2026**, a integralidade do passivo é composta pelo **Patrimônio Líquido**, na rubrica de **capital social** (**R$ 50 mil).**

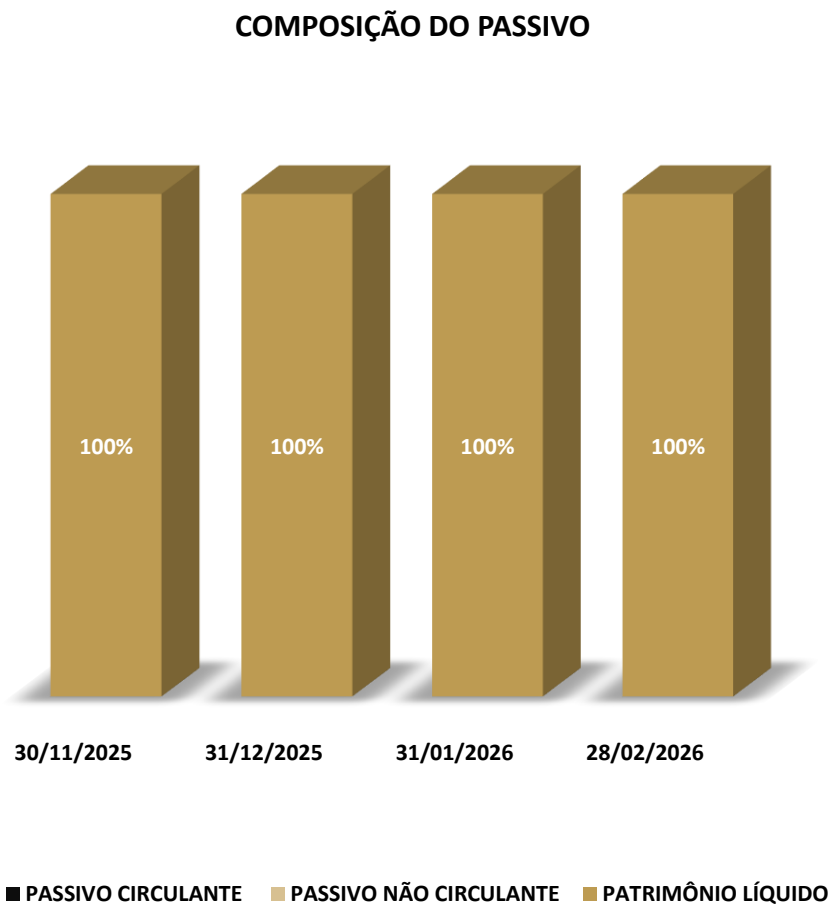

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DESPESAS INCORRIDAS (PESSOA FÍSICA)

Abaixo é apresentada a análise as despesas incorridas referente aos meses de março de 2025 a fevereiro de 2026, com base nas informações encaminhadas à Administração Judicial.

	DESPESAS											
DESCRIÇÃO	**31/03/2025**	**30/04/2025**	**31/05/2025**	**30/06/2025**	**31/07/2025**	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**	**31/01/2026**	**28/02/2026**
Despesas Funcionários	11.133	24.486	6.033	20.905	5.504	23.009	10.690	33.905	6.310	34.253	11.510	46.226
Despesas Juridicas/Cartórios/Advogados	4.470	31.000	-	15.135	2.517	25.127	27.707	27.180	14.180	29.223	25.180	44.780
Despesas Próprias	7.762	9.022	4.865	8.021	6.054	3.589	4.717	2.229	6.473	9.026	6.482	14.587
Seguros e Segurança	2.737	14.745	2.737	14.445	2.807	12.008	-	12.008	-	12.008	-	11.067
Energia Elétrica	10.380	3.896	4.243	8.276	3.475	7.358	14.654	3.642	8.185	9.144	8.234	5.034
Lenhas/Palets Aviários	24.200	27.450	33.244	41.465	24.450	24.810	1.590	-	5.600	16.580	11.630	24.896
Cal/Papéis/Gás Aviários	4.255	760	6.202	1.751	-	6.210	-	6.467	-	7.181	6.601	14.979
Tercerização Serviços Aviários	700	175	945	600	-	3.451	5.000	-	22.323	18	-	-
EPIS/Produtos de Limpeza	768	1.249	-	1.662	1.210	-	595	-	-	1.062	2.087	5.897
Mangueiras	343	529	131	277	323	-	-	-	-	-	700	439
Parafusos/Ferramentas	130	-	-	2.656	-	-	230	139	-	3.100	-	325
Cooperativa	120	12.444	-	48	2.921	3.789	938	-	-	882	17.216	3.314
Combústivel	8.855	50	5.475	48	27.221	16.575	16.996	63	6.055	6.563	26.200	32.275
Telecomunicação	572	574	479	400	471	475	523	709	473	497	615	635
Locação	-	26.489	-	-	3.271	33.494	1.570	500	-	2.320	-	21.798
Materiais para Reformas/Investimentos	525	-	-	-	-	15.530	2.050	18.590	6.500	13.530	10.600	54.568
Tercerização Serviços	3.960	2.530	2.177	1.736	40.642	30.005	120	-	8.000	15.260	13.420	33.084
Materiais Elétricos	1.870	-	1.890	210	-	9.729	15.832	-	280	4.247	3.000	9.658
Peças Agrícolas	2.954	4.578	2.676	2.950	18.310	5.761	10.994	5.048	1.506	7.104	12.014	-
TOTAL	**85.734**	**159.979**	**71.096**	**120.586**	**139.176**	**220.921**	**114.204**	**110.481**	**85.885**	**171.999**	**155.489**	**323.563**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

FATURAMENTO (PESSOA FÍSICA)

Abaixo, apresenta-se informações quanto ao faturamento referente aos meses de março de 2025 a fevereiro de 2026, com base nas informações encaminhadas à Administração Judicial.

FATURAMENTO												
DESCRIÇÃO	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026
FATURAMENTO FRANGO ABATE ANO 2025	54.158	-	-	-	514.428	224.308	-	148.600	-	237.631	-	-
FATURAMENTO FRANGO ABATE ANO 2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	266.109
FATURAMENTO SAFRA SOJA 2025/2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.145	648.531
FATURAMENTO SAFRA SOJA 2024/2025	415.775	14.066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO MILHO SAFRINHA 2025	-	-	-	-	243.761	557.972	-	-	-	-	-	
TOTAL	469.934	14.066	-	-	758.190	782.280	-	148.600	-	237.631	29.145	914.641

Outrossim, apresenta-se gráfico com o comparativo do faturamento por produto.

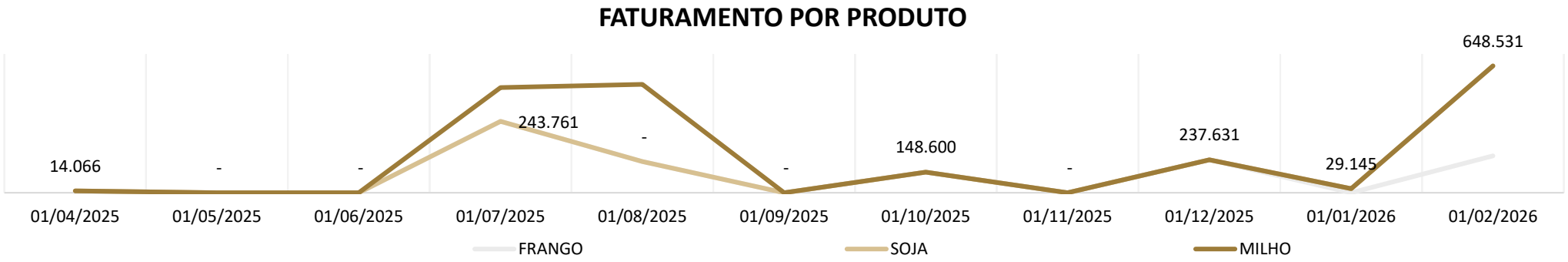

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMPRAS (PESSOA FÍSICA)

A seguir, apresenta-se o Fluxo de Compras, conforme informações encaminhadas à Administração Judicial.

COMPRAS												
DESCRIÇÃO	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026
INSUMOS SOJA 2025/2026	-	-	-	-	-	163.364	165.406	36.706	70.684	57.621	17.878	-
INSUMOS SOJA 2024/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSUMOS DE MILHO 2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.294
INSUMOS MILHO 2025/2025	100.421	15.761	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	100.421	15.761	-	-	-	163.364	165.406	36.706	70.684	57.621	17.878	49.294

Outrossim, apresenta-se gráfico com o comparativo das compras por insumo:

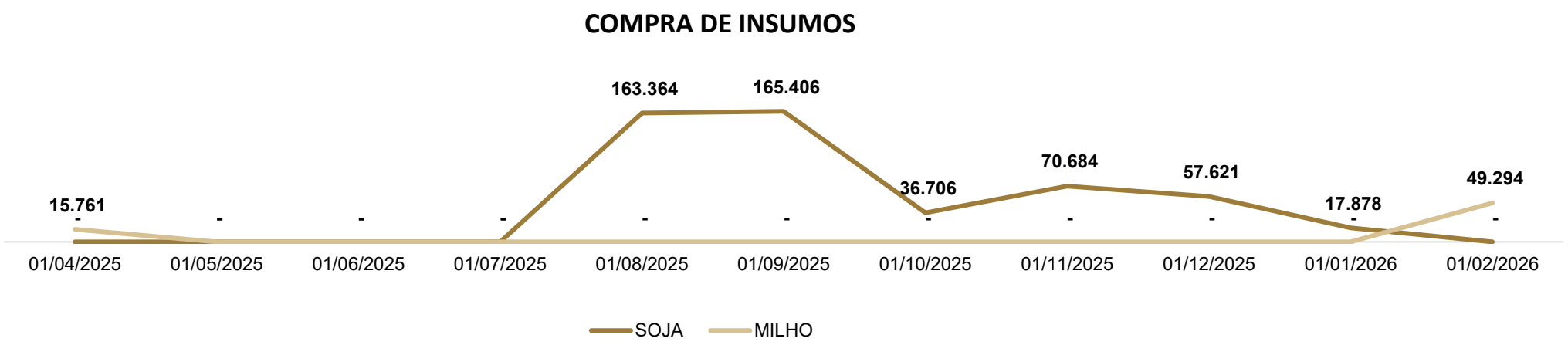

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 15/08/2025
Situação: prorrogado (vigente).

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 27/04/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Não foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **E.A. PADOVANI (CNPJ 60.109.778/0001-65) e ELUCIANA ANTONIA PADOVANI (CPF 019.595.329-01),** foram encontrados 1 protesto.

RECUPERANDA	CNPJ / CPF	QTD. TÍTULOS
E.A. PADOVANI	60.109.778/0001-65	-
ELUCIANA ANTONIA PADOVANI	019.595.329-01	1
		1

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **E.A. PADOVANI** e **ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON**, com análise contábil do mês de **fevereiro de 2026.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cascavel/PR, 30 de abril de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 124.849

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740